



CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-80
Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone (044) 3573-1402/3573-1775 - Iretama - Paraná.
E-MAIL: contabilidade@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

PORTARIA Nº 008/2025

Símula: "Concessão de Férias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, Estado do Paraná, senhor CHARLES RODRIGO VITTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 dias de férias à servidora, Sra. EMILLY DA SILVA NUNES, portadora da cédula de identidade RG nº 12.607.541-3 SESIPRR e inscrita no CPF/MF sob nº ***728.378-**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, sendo 20 dias gozados no período 05 de maio de 2025 a 24 de maio 2025, com dez dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Charles Rodrigo Vitti
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-80
Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone (044) 3573-1402/3573-1775 - Iretama - Paraná.
E-MAIL: contabilidade@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2025

Símula: "Concessão de Férias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, Estado do Paraná, senhor CHARLES RODRIGO VITTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 dias de férias à servidora, Sra. MARCIA SNAKA CIUS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.003.557-6 SESIPRR e inscrita no CPF/MF sob nº ***433.749-**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, sendo 20 dias gozados no período de 05 de maio 2025 a 24 de maio de 2025, com dez dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Charles Rodrigo Vitti
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto da inexigibilidade de licitação nº 09/2025 em favor da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.367.288/0001-45, com sede à Avenida Ivaí nº 684, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados, constatou o atendimento de todas as condições necessárias para a formalização do Termo de Colaboração.

A entidade fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Colaboração que será elaborado, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos.

Por fim, autoriza a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 30 de Abril de 2025.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VII, da Lei 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO, nos termos da Lei Municipal 2.289/2025, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO APOIAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, EM ESPECIAL, DIANTE DA GRANDE DEMANDA DE ATENDIMENTO DE CASOS DE Dengue.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficou pela presente AUTORIZADO, ratificado e confirmado os atos inerentes à celebração de termo de colaboração com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.367.288/0001-45, com sede à Avenida Ivaí nº 684, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, por inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Engenheiro Beltrão/PR, 30 de Abril de 2025.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº	003/2025
Data	30 de Abril de 2025
Concedente	Município de Engenheiro Beltrão
Conveniente	Santa Casa de Misericórdia de Engenheiro Beltrão
Objeto	Termo de Colaboração com a Santa Casa de Misericórdia de Engenheiro Beltrão, nos termos da Lei Municipal 2.289/2025, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, objetivando apoiar a prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Engenheiro Beltrão, em especial, diante da grande demanda de atendimento de casos de dengue. (Inexigibilidade de Licitação 09/2025).
Vigência	De 30/04/2025 a 30/04/2026
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição lotada de materiais de borracha. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 05/05/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 14/05/2025 e início da disputa a partir das 08h00min do dia 14/05/2025, demais informações através do e-mail: licitacao@boasesperanca.pr.gov.br e Site: http://licitacao.boasesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacao.boasesperanca.pr.gov.br - PR, 29 de abril de 2025.

Glisiane Bacoss Belini
Pregoeira

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Homear os Senhores Miguel Angelo Tomaz Moila (Gestor da Parceria), inscrito no CPF nº 066.731.539-03; Roberto da Silva, inscrito no CPF nº 533.688.229-15; Rosilene Samel, inscrita no CPF nº 006.932.676-97 e Mateus Geron, inscrito no CPF nº 016.858.192-22, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração Nº 03/2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação 09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Papo Municipal Sidnei Polato, 30 de Abril de 2025.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 172/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

ESTIPENDIAR

I - Gratificação do Adicional de Especialidade, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Municipal nº 1654/2010, ao servidor abaixo relacionado, a partir de 01 de Maio de 2025.

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL
Maria Clara Polato	5%

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Papo Municipal Sidnei Polato, 30 de Abril de 2025.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 170/2025

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO A SER FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIN JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o funcionário MATEUS GERON, matrícula nº 54420401, CPF nº 016.858.192-22, Servidor desta Prefeitura Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, para responder como Gestor do Termo de Cooperação e como Fiscal Fica Designado o funcionário CLAUDINEY MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 301011, CPF nº 734.202.359-04, Servidor desta Prefeitura Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Termo a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, referente ao apoio para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, com o objetivo de promoção de desenvolvimento rural sustentável e assegurar as condições da melhoria de produtividade das estradas rurais do Município de Engenheiro Beltrão.

Art. 2º - Os servidores nomeados não serão remunerados pela presente designação, nem receberão qualquer tipo de gratificação específica, pois prestará serviços públicos considerados relevantes ao Município de Engenheiro Beltrão, em decorrência do referido termo de cooperação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Papo Municipal Sidnei Polato, 30 de abril de 2025.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MARMITEJA PARA O DISTRITO GUARANI.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.866,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Período de solicitação de credenciamento (Inicial): 05/05/2025 a 05/05/2026.

A partir do dia 05 de maio de 2025, a comissão de Contratação iniciará o recebimento dos documentos protocolados apresentados.

ENDEREÇOS:

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - mural.lic.2025.pr
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 30 de abril de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 031/2025

INEXIGIBILIDADE: 011/2025

CREDENCIAMENTO: nº 007/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO é a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de Licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO E HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos.

Empresa:

1) AQUERELA TINTAS UBRATÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 59.792.704/0001-97.

Nova Cantu - PR, 30 de abril de 2025.

(original assinado)
AIRON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 078/2025
INEXIGIBILIDADE 026/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de Licitações, situado no Papo Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia **05 de maio de 2025**, no horário entre 08h30min às 12h00min e das 13h00 min às 18h30 min de segunda a sexta, **durante o período de 12 (doze) meses**.

O processo para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: <https://novacantu.elseweb.net/portaltransparencia/licitacoes> ou através do e-mail licitacoes@novacantu.pr.gov.br.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 30 de abril de 2025.

(Original assinado)
AIRON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 02/2024, decorrente de Pregão nº 3/2024 de Abertura do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSOS DIVERSOS, utilizadas na divulgação de eventos, projetos do CISCOMCAM e Municípios Consorciados, bem como na produção e personalização de itens de consumo de interesse da administração do QUALICIS E O CISCOMCAM – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO ESTADO DO PARANÁ, conforme especificações do anexo I – Termo de Referência, do presente edital, com valor máximo previsto do Valor Total R\$ 76.295,17 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamboré, 1542, Centro, Campo Mourão-PR, 87902140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. João Douglas Fabrício, e a empresa RORRATO E SA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 78.455.989/0001-53, com sede no endereço AVENIDA ARMEINDO THOMINI, 3053, Centro, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE Campo Mourão-PR neste ato representada por Ancilon de Sá Neto, portador do RG nº 1.185.336, portador do CPF sob nº 173.478.909-54, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por meio-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 30 de abril de 2025.

CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA: RORRATO E SA LTDA - ME
CNPJ:784.359.890-0153

João Douglas Fabrício
PRESIDENTE

Ancilon de Sá Neto
REPRESENTANTE LEGAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

VALORES DA TERRA NUA (HECTARE) DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO PARA FINS DE ITR

ANC 2025

ANO 2025	VALOR - HECTARE/HA
Lavoura Aptidão Boa (A-I)	R\$ 86.400,00
Lavoura Aptidão Regular (A-II)	R\$ 70.400,00
Lavoura Aptidão Restrita (A-III)	R\$ 55.500,00
Pastagem Plantada (F-V)	R\$ 40.500,00
Situação ou Pastagem natural (B-VI)	R\$ 30.400,00
Preservação da Fauna ou Flora (B-VII)	R\$ 15.000,00

*Tabela de Valores R\$/ha para as diferentes aptidões agrícolas:
*Tabela realizada conforme laudo técnico datado de 20/04/2025;
*Critério de avaliação do solo - de 01/04/2025 a 25/04/2025.

Engenheiro Beltrão/PR, 28 de abril de 2025.

Cláudio José Garbin Junior
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

Daniel Bagatin
Coordenador Técnico - Fiscal de Convênio do ITR

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designadas através da Portaria nº 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores		ITENS
FORNECEDOR	HAMAM-AMURE MEDICAMENTOS LTDA	1
FORNECEDOR	R\$ 536,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS)	ITENS
FORNECEDOR	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS	2
FORNECEDOR	R\$ 415,40 (QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	ITENS
FORNECEDOR	JANDAMÉD PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3
FORNECEDOR	R\$ 855,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)	ITENS

MAMBORÉ, 29 de abril de 2025.

Documento assinado no original pelo Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designadas através da Portaria nº 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

PROponente Credenciado	ITENS CREDENCIADOS
MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1
K.U.R. GESTÃO, VIDA E SAÚDE SIA	1
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	1
BARIASTRICA BRASIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1
MEIOSANALYSE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	1
ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAUDE LTDA ME	1
ELO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	1
MEDICOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1
S.B.I LTDA	1
PVNR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1

MAMBORÉ, 28 de Abril de 2025.

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designadas através da Portaria nº 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores		ITENS
FORNECEDOR	MAEILE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1
FORNECEDOR	R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES MIL REAIS)	ITENS

MAMBORÉ, 30 de abril de 2025.

Documento assinado no original pelo Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designadas através da Portaria nº 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores		ITENS
FORNECEDOR	DE B FLORENTINO	1, 2, 3, 4, 5, 6
FORNECEDOR	R\$ 5.603,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS)	ITENS

MAMBORÉ, 29 de abril de 2025.

Documento assinado no original pelo Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

ATA Nº 0051/2025

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 14/2025:

ITEM	PRODUTO	QTDDE	QTDDE PRG	QTDDE PRG UNIT	PRG UNIT	PRG TOTAL
1	CORTINA BLACK OUT CORTA LUZ BIANCO TON COMPOSIÇÃO 100% POLÍESTER, BLACKOUT EM TECIDO MODELO VERTICAL DE DUAS PARTES, COM PAINTEMENTO 220 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO LINEAR DE CORTINA (GOBRO). ACABAMENTO SUPERIOR COM LAÇOS FIXADOS NO CARBOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVESTIDA NAS DUAS FACES DOA TECIDO DA CORTINA DE NOVA ACABAMENTO INTERIOR COM BARRA DE 20CM COM VÁRIAS MODO DE FICAR NA CADA C/ SECÇÃO COM PORTA-PAIS NA MESMA DIMENSÃO E COM DO VÁRIAS, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, APROXIMAÇÃO DE MEDIDAS E NO DE VÁRIAS NECESSÁRIO.	1300	1300	20,30	26.000,00	

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 26.000,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitada à vigência do Registro de Preços (24/04/2026).

Mamboré, 24/05/2025.

Documento assinado no original pelo Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 374/2025

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação de Dívida no valor de R\$ 401.000,00 (Quatrocentos e um mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1489 de 04 de Abril de 2024, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.130/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 401.000,00 (Quatrocentos e um mil reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.130/64.

19.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00
19.004.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE ENFERMAGEM INFANTIL	
19.004.12.991.0027.2.011. MANUTENÇÃO DO ENFERMAGEM INFANTIL	
193 - 3.3.90.30.00.00.000. MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
20.000.00.000.000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.002.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
20.002.12.911.0034.2.011. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	100.000,00
304 - 3.3.90.30.00.00.000. MATERIAL DE CONSUMO	
24.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
24.002.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
24.002.12.12.004.2.001. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00
808 - 3.3.90.41.70.00.000. OBRIGATORIOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVAS	
200.000,00	
Total da Suplementação:	R\$ 401.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 41, § 1º, inciso I e II, da Lei Federal nº 4.130/64, conforme o segue:	
Excesso de Arrecadação da Fonte:	400.000,00
Fone: 1000 Recursos Ordinários (Livre)	
22.000.00.000.000.0.000. SECRET. MUNIC. SERV. URB. RUAIS E 26RAS	
22.004.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE DESPESAS URBANAS E RUAIS	
22.004.20.006.0007.1.042. INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.000,00
642 - 3.3.90.30.00.00.000. MATERIAL DE CONSUMO	
Total dos Créditos:	R\$ 401.000,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Art. 1º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - PR, 30 de Abril de 2025.

JOEL CELSO
BISCAROL/273
28/01/2025
Secretaria de Administração
Município de Boa Esperança

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - alteração data e horário de abertura

Pregão Eletrônico nº 026/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 30/04/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 15h00min do dia 12/05/2025 e início da disputa a partir das 08h00min do dia 13/05/2025, demais informações através do e-mail: licitacoes@boasesperanca.pr.gov.br e Site: <http://www.licitacoes.pr.gov.br>

Boa Esperança - PR, 28